

DOI: 10.33947/1982-3282-V14N1-2-4314

VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: REFLEXÃO A PARTIR DOS LIMITES ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO

INTRAFAMILIARY VIOLENCE AGAINST CHILDREN AND ADOLESCENTS: REFLECTION FROM THE LIMITS BETWEEN THE PUBLIC AND THE PRIVATE

VIOLENCIA INTRAFAMILIAR CONTRA NIÑOS Y ADOLESCENTES: REFLEXIÓN A PARTIR DE LOS LÍMITES ENTRE EL PÚBLICO Y EL PRIVADO

Gabriele Schek¹¹, Paulo Roberto Mix²², Bruna Knob Pinto³³

Submetido: 19/03/2020 Aprovado: 26/06/2020

RESUMO

Objetivo: Refletir acerca da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes a partir dos limites da vida pública e privada. **Método**: Trata-se de um estudo reflexivo, baseado em autores que publicaram acerca da temática violência intrafamiliar apoiando-se nas relações entre público e privado de Hannah Arendt. **Resultados**: Ressalta-se a importância da enfermagem em atentar sobre a influência da vida pública e privada da família na manutenção/ perpetuação dos casos de violência, assim como seu papel no enfrentamento destas questões. **Conclusões:** Esta reflexão pode permitir ao profissional de saúde reformular estratégias no atendimento às vitimas, visando à proteção de crianças e adolescentes e rompendo com o ciclo da violência no espaço privado do domicílio.

DESCRITORES: Violência intrafamiliar; Hannah Arendt; Público e Privado; Enfermagem

ABSTRACT

Objective: to reflect on intrafamily violence against children and adolescents from the limits of public and private life. **Method**: this is a reflective study, based on authors who published on the theme of intrafamily violence, based on the relationship between public and private by Hannah Arendt. **Results:** The importance of nursing in paying attention to the influence of public and private family life on the maintenance / perpetuation of cases of violence is highlighted, as well as its role in facing these issues. **Conclusions:** this reflection can allow the health professional to reformulate strategies in the care of victims, aiming at the protection of children and adolescents and breaking the cycle of violence in the private space of the home.

DESCRIPTORS: Family violence; Hannah Arendt; Public and Private; Nursing

RESUMEN

Objetivo: reflexionar sobre la violencia intrafamiliar contra niños y adolescentes desde los límites de la vida pública y privada. Método: este es un estudio reflexivo, basado en autores que publicaron sobre el tema de la violencia intrafamiliar, basado en la relación entre lo público y lo privado de Hannah Arendt. Resultados: Se destaca la importancia de la enfermería para prestar atención a la influencia de la vida familiar pública y privada en el mantenimiento / perpetuación de los casos de violencia, así como su papel para enfrentar estos problemas. Conclusiones: esta reflexión puede permitir al profesional de la salud reformular estrategias en el cuidado de las víctimas, con el objetivo de proteger a los niños y adolescentes y romper el ciclo de violencia en el espacio privado del hoga.

PALABRAS CLAVES: Violencia familiar; Hannah Arendt; Público y Privado; Enfermería.

³ Doutora em Enfermagem. Docente do Curso de Bacharelado em Enfermagem das Faculdades Integradas Machado de Assis. E-mail: brunaknob@fema.com.br



¹ Doutora em Enfermagem. Docente do Curso de Bacharelado em Enfermagem das Faculdades Integradas Machado de Assis. E-mail: gabriele@fema.com.br

Mestre em Enfermagem. Docente do Curso de Bacharelado em Enfermagem das Faculdades Integradas Machado de Assis. E-mail: paulomix@fema.com.br

ISSN 1982-3282

INTRODUCÃO

A filósofa Hannah Arendt descreve que todas as atividades humanas são condicionadas pelo fato de que os homens vivem juntos. A partir disso, discute-se a relação entre a esfera pública e a esfera privada, ou seja, a esfera da polis e a esfera da família nas quais as atividades relativas ao mundo acontecem. Para a autora, ser privado da realidade significa ser destituído de coisas essenciais à vida, ou seja, ser desprovido de ser visto e ouvido por outros. Já na esfera pública, tudo o que acontece tem maior divulgação, podendo ser facilmente visto e ouvido por todos, assim, quando um pensamento ou um sentimento é divulgado, o privado torna-se de acesso público. 1-2

A partir destas concepções relacionadas a esfera pública e privada, apresenta-se o seguinte questionamento: Quais as influências da esfera pública e privada na manutenção/perpetuação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes?

Esta reflexão inicia-se a partir do entendimento da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes como um problema social e de saúde pública, que acompanha a trajetória da humanidade, manifestando-se em múltiplas faces de acordo com valores, crenças e normas vigentes na sociedade.³

A família é o centro no qual esse tipo de violência é produzido, operacionalizado, fortalecido e executado. O núcleo familiar está frequentemente sustentado nas relações de poder, baseadas na desigualdade do mais forte perante o mais fraco e através das quais os mecanismos de sujeição são mantidos pela proximidade afetiva e física do agressor com a vítima e pela privacidade familiar capaz de transformar a violência em um segredo.⁴

No mundo, mais de um milhão de pessoas perdem suas vidas e muitas outras sofrem de lesões não fatais, resultantes da violência, produzindo um impacto que pode ser visualizado em escala mundial. O Brasil ocupa 6º posição na lista dos pais mais violentos do mundo. Os homicídios em crianças e adolescentes de 0 a 14 anos nos coloca na 5º posição com um número de 12 mortes/100 mil habitantes.⁵

No Brasil, dados do Ministério da Saúde revelam que, nas Unidades de Saúde a violência mais atendida em crianças e a adolescentes de 0 à 13 anos é a violência sexual, que ocorre na própria casa da vítima em 58% dos casos.⁶ Entre aqueles com 10 a 19 anos, a violência sexual é igualmente a mais sofrida, na maioria contra

as meninas.⁷ Os agressores são na maior parte os próprios pais, padrastos, familiares, namorados ou pessoas conhecidas das vítimas.⁸

Os números demonstraram a elevada incidência de casos notificados de violência intrafamiliar, todavia estes números podem ser ainda mais representativos, visto que, muitas destas situações são subnotificadas. Assim, torna-se necessário pensar nas crianças e adolescentes vitimadas e que tem os seus problemas silenciados pela privacidade do lar.

A violência sexual, por exemplo, é um dos segredos mais guardados pela família e o delito menos notificado. Nesses casos, o abusador passa a exigir o silêncio e a cumplicidade da vítima, colocando-a em suas mãos a responsabilidade sobre estrutura familiar que pode ser alterada se este "segredo" ultrapassar a barreira do privado e chegar ao espaço público. Mesmo sabendo da existência da vítima, muitas famílias, através de um acordo não explícito entre seus membros optam pela omissão dos fatos que envolvem a violência, com o objetivo de proteger a família do julgamento do meio social.9

Diante do exposto, este estudo reflexivo objetiva discutir as questões da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes a partir dos limites da vida pública e privada esta reflexão. Sua realização justifica-se à medida que visa contribuir com a produção de estudos acerca da violência intrafamiliar e dos limites impostos pela vida pública e privada da família, assim como sobre o papel do enfermeiro mediante esta questão complexa que a cada dia atinge e compromete um maior número de crianças e adolescentes.

Para tanto, esta reflexão teórica é baseada em autores que abordam a temática da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes apoiada nas relações entre público e privado discutidos por Hannah Arendt.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A violência intrafamiliar no espaço público e privado de Hannah Arendt

As questões e os problemas que envolvem a vida pública e a privada sempre estiveram presentes no cotidiano da grande maioria das pessoas. Assim torna-se importante conceituar público e privado à medida que esta parece exercer influência sobre as questões relacionadas à violência intrafamiliar.

A esfera privada é a esfera da casa, da família,



Revista Saúde _______ 39

ISSN 1982-3282

daquilo que é próprio do homem. As relações dentro da esfera privada baseiam-se em relações de parentesco, de um poder despótico exercido pelo chefe de família sobre seus subordinados (mulheres, filhos, escravos). Essa subordinação se da pelas necessidades e carências biológicas, como: alimentação, alojamento, segurança. Na esfera privada existe desigualdade, uma vez que, o chefe da família comanda seus subordinados por meio de qualquer lei e justiça, a fim de assegurar a manutenção da ordem doméstica.¹

Estas relações de poder encontradas na esfera privada da família têm origens históricas. O Código de Hamurabi (conjunto de leis mais antigo já encontrado que perpetuou entre 1728/1686 a.C) já previa o corte da língua do filho que ousasse dizer aos pais adotivos que eles não eram seus pais, assim como a extração dos olhos do filho adotivo que almejasse voltar à casa dos pais biológicos, afastando-se dos pais adotivos, além disso, o filho que batesse no pai teria a mão, considerada o órgão agressor, decepado.¹⁰

A vida privada em família pode proporcionar somente um ponto de vista, uma forma de pensar, assim como, uma forma de julgar, podendo contribuir para que a violência passe a se tornar tão subjetiva que não seja percebida como algo ameaçador nesse âmbito. Assim, o espaço privado da família pode transforma-se em um forte elemento determinante na incorporação de práticas violentas, pois é onde se estabelecem normas, valores e costumes que determinam como os membros da família irão se relacionar.¹¹

Aproximando a concepção de esfera privada apresentada por Arendt com a realidade das famílias que vivenciam a violência pode-se evidenciar que o poder e a desigualdade compõem o cotidiano de crianças e adolescentes vítimas da violência intrafamiliar. É neste sentido que a ela vem sendo perpetuada ao longo dos anos, baseada em uma relação de poder do agressor perante a vitima, capaz de coloca-lá em uma situação de objeto. Cabe salientar que, devido a dependência física, psicológica ou afetiva, muitas crianças e adolescentes permanecem dentro dos domicílios sendo submetidas a constantes agressões e abusos. 12

Além da esfera privada, a família esta inserida em uma esfera pública, a qual é definida por Arendt como uma esfera comum, baseada no uso da palavra e da persuasão. Na esfera pública todos são iguais e livres para expressar as suas opiniões por meio do poder da palavra que substitui a força da violência da esfera privada. É neste sentido que, quando a violência intrafami-

liar contra crianças e adolescentes rompe com a barreira do privado e chega até a esfera pública, tudo que nela é exposta, passa a ser julgado, visto e ouvido por todos, consequentemente permitindo o julgamento por diferentes percepções.¹³

O medo desse julgamento que faz com que muitos membros da família mantenham um "pacto de silêncio" que enclausura o problema, evitando a violação da vida privada, dificultando o reconhecimento, a notificação dos casos e, consequentemente, o desenvolvimento de ações de proteção e de promoção da saúde familiar. Para tanto, atender e acolher crianças e adolescentes vitimadas exige do enfermeiro uma percepção ampliada das questões relativas ao público e privado, as quais precisam ser compreendidas e percebidas, com vista a romper o ciclo da violência.

O enfermeiro e seu papel no enfrentamento da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes

Aos olhos da sociedade, é provável que todas as famílias pareçam perfeitas, vivendo em ambientes harmoniosos, felizes, isento de conflitos. Criou-se então, o mito de que o lar é um local sagrado e que ninguém tem o direito de interferir na dinâmica familiar, intrometer-se nos relacionamentos e na educação da prole. No que tange a violência intrafamiliar, muitas pessoas ainda a percebem como algo natural, um assunto de família onde apenas ela tem o direito de saber desta situação³.

Ressalta-se que por se constituir em uma grave violação dos direitos humanos de crianças e adolescentes a violência intrafamiliar vem exigindo respostas em caráter emergencial devido a seus danos e consequências. Quando não resulta em morte, a violência intrafamiliar pode deixar sequelas físicas, psicológicas e sociais não somente no momento em que acontece, mas também em longo prazo, comprometendo o desenvolvimento de competências nas diferentes dimensões do viver humano.¹⁴⁻¹⁵

Os efeitos imediatos provocados pela violência podem ser manifestados por danos à saúde física, mental e comportamental, evidenciados através de depressão, ansiedade, pensamentos suicidas, estresse pós-traumático, agressividade, delinquência, hiperatividade e abuso de álcool e drogas. Dentre os efeitos em longo prazo, podem ser observados distúrbios psicossomáticos, gastrointestinais crônicos, distúrbios de sono e de apetite, isolamento social progressivo e problemas relacionados com o baixo desempenho social e intelectual. 14-15





ISSN 1982-3282

Por sofrer forte influência da vida pública e privada da família, as condutas frente aos casos de violência intrafamiliar precisam também ser compreendidas a partir destes dois eixos, com ênfase em momentos distintos, a revelação e a notificação.

A revelação é considerada um momento privado, onde a criança ou adolescente vitimado conta para alguém em que confia sobre seu sofrimento, na expectativa de que essa confidência possa abrir um caminho para a saída dessa situação. Após a revelação, surge a necessidade da notificação, considerada um momento público na medida em que os demais membros da sociedade tomarão conhecimento do problema. 16

Abordar corretamente uma criança ou um adolescente vitima de violência intrafamiliar e intervir na família constitui-se como um grande desafio para a enfermagem. Geralmente são situações as quais mexem com os sentimentos dos profissionais, provocando dúvidas e medos. Para que as crianças e adolescentes não sejam revitimados a ação promovida pelo profissional precisa ser decidida e concreta, impregnada de conhecimento técnico e científico para que a intervenção seja o menos traumática possível, mas de forma a fazer cessar imediatamente a violência, acolhendo a vítima, acreditando em sua palavra, sendo solidária com ela.17 Uma iatrogenia, ou a falta de atitude por parte do profissional da saúde pode fazer com que a criança sinta-se retraída o que provavelmente fará com que não denuncie uma segunda vez.

O enfermeiro por meio de sua prática profissional vem adquirindo competência para identificar abusos e agressões que acometem crianças e adolescentes nos mais diferentes serviços que compõem a rede de saúde. 18 Além disso, cabe ressaltar a importância de se adentrar na esfera privada da família, mesmo que algumas limitações como medo dos agressores, por exemplo, possam contribuir para que os profissionais se mantenham afastados desta problemática. Submergir no universo privado da família é importante para identificar as vulnerabilidades da família, assim como suas potencialidades. Estas atitudes propiciam a formação de vínculos entre o enfermeiro, a equipe de enfermagem e as famílias, fortalecendo mudanças efetivas que valorizem a vida e que assegurem um dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, ou seja, o direito a convivência familiar.

Cabe salientar que mediante um caso de violência intrafamiliar, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)¹⁹, torna-se obrigatório que o médico, professor ou responsável por todo estabelecimento de saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche comunique as autoridades competentes todos os casos suspeitos e/ou confirmados de maus tratos contra crianças e adolescente.

Para tratar das complexas consequências geradas pela violência é preciso que as vítimas e as respectivas famílias tenham acesso aos serviços sociais e de saúde para que recebam a assistência adequada. Entretanto, para que as famílias cheguem até os serviços, muitas vezes, é necessário que a violência intrafamiliar deixe de ser um segredo familiar e chegue até o conhecimento dos profissionais e dos serviços que compõem a rede de suporte as vitimas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste estudo reflexivo, apoiado em Hannah Arendt pode-se constatar que as esferas pública e privada exercem influência sobre os aspectos que envolvem a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes. Por ser um crime capaz de exercer forte influência sob desenvolvimento de crianças e adolescentes, tanto no momento em que ocorre e em longo prazo, é importante que o enfermeiro reconheça as vulnerabilidades das famílias, promovendo ações que sejam capazes de prevenir novos casos, auxiliando também para que a família restabeleça suas relações familiares, interrompendo assim com o ciclo da violência.



Revista Saúde ——————



ISSN 1982-3282

REFERÊNCIAS

- Arendt H. A condição humana. Trad. Roberto Raposo.
 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
- 2. Correia A. A questão social em hannah arendt: apontamentos críticos. Rev. Filos., Aurora, Curitiba. 2008; 20(26):101-112.
- 3. Schek G, Silva MRS, Lacharité C, Bueno MEN. Professionals and interfamily violence against children and adolescents: in between legal and conceptual precepts. Rev Esc Enfem USP. 2016; 50(5):779-784
- 4. Azevedo MA, Guerra VNA. Crianças Vitimizadas: a síndrome do pequeno poder. São Paulo(SP): Iglu; 1989.
- Waiselfisz JJ. Mapa da Violência 2010: Anatomia dos Homicídios no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari.
- 5. United Nations Children's Fund (UNICEF). A Familiar Face: Violence in the lives of children and adolescents, UNICEF, New York, 2017. Disponível em: https://www.unicef.org/publications/files/Violence_in_the_lives_of_children and adolescents.pdf
- 6. Brasil. Ministério da saúde. Impacto da violência na saúde das crianças e adolescentes. Brasília (DF): Editora do Ministério da Saúde; 2008. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/impacto_violencia saude criancas adolescentes.pdf
- 7. Brasil. Ministério da saúde. Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde. Brasília (DF): Editora do Ministério da Saúde; 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_atencao_saude_adolescentes_jovens_promocao_saude.pdf.
- 8. Dias, MB. Incesto: um pacto de silêncio. Revista CEJ. [periódico na Internet]. 2006 Jun [acesso em 2020 fev 12] 34: 11-14. Disponível em: https://revistacej.cjf.jus.br/revcej/article/view/722/902
- 9. Day VP, Telles LEB, Zoratto PH, Azambuja MRF, Machado DA, Silveira MB; *et al.* Violência doméstica e suas diferentes manifestações. R. Psiquiatr. RS, 2003; 25(suplemento 1): p. 9-21.

- 10. Bueno, MEN. O processo de Reconstrução da paternidade no contexto da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes. [Tese]. Rio Grande/RS. Programa de Pós-Graduação em Enfermagem; 2016.
- 11. Abranches CD, Assis SG. A (in)visibilidade da violência psicológica na infância e adolescência no contexto familiar. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro. 2011 mai 27(5):843-854.
- 12. Midões M. O social em detrimento do público e do privado, em Hannah Arendt. [Acesso em: 2012 jun 1]. Disponível em: http://www.bocc.ubi.pt/pag/midoes-mi-quel-social-em-detrimento-do-publico.pdf.
- 13. Chalk R, Gibbons A, Scarupa HJ. (2002). The multiple dimensions of child abuse and neglect: New insights into an old problem. Washington, DC: Child Trends. Disponível em: http://www.eric.ed.gov/PDFS/ED464753.pdf
- 14. Reis DM, Prata LCG. O impacto da violência intrafamiliar no desenvolvimento psíquico infantil. Psicologia. pt. 2018. Disponível em: https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1253.pdf
- 15. Egry EY, Apostólico MR, Morais TCP. Notificação da violência infantil, fluxos de atenção e processo de trabalho dos profissionais da Atenção Primária em Saúde. Ciênc. saúde colet. 2018 jan; 23(1).
- 16. Schek G, Silva MRS, Lachaité C, Bueno MEN. Organização das práticas profissionais frente a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes no contexto institucional. Revista Latino-Americana de Enfermagem. 2017; 25(1):1-7.
- 17. Schek, G. Práticas profissionais que silenciam a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes. [Tese] Rio Grande; 2016.
- 18. Brasil. Ministério da Saúde (BR). Estatuto da Criança e do Adolescente. 3. ed. Brasília (DF): Editora do Ministério da Saúde; 2006.

42



Revista Saúde I